



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que envidem esforços e providências administrativas pertinentes, objetivando a construção de novo laboratório para a E.E.B Bruno Hoeltgebaum, de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recebemos expediente da direção E.E.B **Bruno Hoeltgebaum**, localizada no Município de Blumenau, reclamando encaminhamento e solução quanto **construção de novo laboratório para a unidade de ensino;**

- a comunidade local, na sua totalidade, mostra-se solidária com a Direção da escola na reivindicação ora citada, objetivando a construção e manutenção de um ambiente de ensino saudável e estimulante, tanto para os alunos quanto para os professores e servidores, e

- o atendimento das reivindicações ora formuladas reveste-se de relevância e urgência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a vossas excelências que envidem esforços e providências administrativas pertinentes, objetivando a construção de novo laboratório para a Escola de Educação Básica Bruno Hoeltgebaum, localizada no Município de Blumenau. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

